



PORTARIA SEMAD Nº 0208/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o § 1º do Art. 145 da Lei Municipal 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspendeu a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA EDINARIA MOURA BORGES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.241-3. *OKOK*

Art. 2º- INDEFERIR o pedido do 7º (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARLI FERREIRA LIMA GOMES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.307. *OKOK*

Art. 3º- INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA**, titular do cargo de Vigia, matrícula nº 40.457-8. *OKOK*

Art. 4º- INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **CELIA VERAS CAVALCANTI**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.377-2. *OKOK*

Art. 5º- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **RUY JORGE SOARES DE SOUZA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 10.165-6. *OKOK*

Art. 6º- INDEFERIR o pedido do 7º (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VERA LUCIA DA SILVA ALVES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.359-2. *OKOK*


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Art. 7º - INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **CELIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.433-3. OK OK

Art. 8º - INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **NEURIVANDRO JOSE CORDEIRO DA SILVA**, titular do cargo de Vigia, matrícula nº 50.478-1. OK OK

Art. 9º - INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA GORETE DE SOUSA CLEMENTINO**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.402-7. OK OK

Art. 10º - INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **CLECIO LUCIANO FERREIRA BATISTA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.378-3. OK OK

Art. 11º - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE GOMES DE SOUSA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.486-9. OK OK

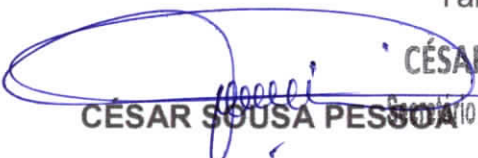
Art. 12º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 13º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

04 / 05 / 2022

AMK 60.070-1

Funcionária